



PROPOSTA N.º 1/2023

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL

Aquisição de Trator Usado Lamborghini Strike HD 120 com Cabine

Assunto: Proposta de Abertura de Ajuste Direto n.º 1/2023 - Aquisição Trator Usado Lamborghini Strike HD 120 com Cabine

Considerando que:

- 1. A União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira tem uma área rural de grande dimensão que necessita de tratamento regular e continuado;
- 2. Constatou-se que as características do primeiro trator adquirido são insuficientes às necessidades, sendo por isso emergente e inadiável a aquisição de um Trator, com maior potência e capacidade de trabalho, bem como munido de Cabine, para se poder manusear em qualquer altura do ano, independentemente das condições climatéricas;
- 3. Que a competência da realização da despesa é da Junta de Freguesia alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação, doravante CCP;
- 4. Se estima que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 44.000,00 € (Quarenta e quatro mil euros) mais IVA às taxas em vigor, a satisfazer pela dotação 0701100200 -Outro - Equipamento Básico;
- 5. Que para minimizar o impacto na despesa orçamental e reduzir o valor a liquidar, se vai proceder à retoma do Trator Lamborghini CRONO 80, pelo valor de 15.000,00€ (Quinze mil Euros);
- 6. A regra geral do artigo 18.º do CCP, que refere que a escolha do procedimento, deve ter por base o valor do contrato a celebrar;
- 7. Que a Consulta Prévia é o procedimento que permite a formação de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, com convite a três entidades, conforme alínea c) do artigo 20.º do CCP;
- 8. As peças da Consulta Prévia são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP;
- 9. É exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP;

Neste sentido, proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

1. Que se efetue o procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de

> Sede: Largo do Jardim, 10 - Livramento - 2665-015 Azueira Telef: 261 961 529 (Chamada para a rede fixa nacional) - E-mail: secretaria@ufasa.pt Delegação: Largo da Arieira - Sobral da Abelheira - 2640-621 Sobral da Abelheira Telef: 261 961 533 (Chamada para a rede fixa nacional)

> > Dág 1 do 2



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

29 de janeiro, na sua atual redação para a **aquisição de Trator Usado Lamborghini Strike HD 120 com Cabine**, elaborando-se para o efeito o respetivo Convite e Caderno de Encargos, nos seguintes termos:

- ✓ As propostas deverão ser entregues até às 17.00 horas do 8.º dia a contar da data da receção do presente convite e consultar-se-ão, conforme proposto pelos serviços, para apresentação das entidades-
- ✓ Dever-se-á considerar o preço base de € 44.000,00 (Quarenta e quatro mil euros), acrescido de IVA às taxas legais em vigor, valor este, resultante dos preços unitários praticados no mercado e similar a pretéritas contratualizações de objetos contratuais similares;
- 2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo);
- 3. Que o júri seja constituído por:
 - Presidente: Vera Lúcia Lopes Pereira, Assistente Técnica
 - Vogal Efetivo: Maria Emilia Esteves Henriques Galrão, Assistente Técnica
 - Vogal Efetivo: Inês Isabel Duarte Matias, Assistente Operacional
 - Vogal Suplente: Sandra Cristina Antunes Paulino, Assistente Operacional
 - Vogal Suplente: Ana Paula Filipe Ricardo Lopes, Assistente Técnica
- **4.** Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;
- **5.** Que o critério de adjudicação seja o da avaliação do preço mais baixo, considerando os fatores de desempate, abaixo descritos, nos termos dos nos 5 e 6 do artigo 74.º do CCP; Fator: Em caso de empate em relação ao preço, o critério de desempate será o tempo de entrega do bem, considerando-se o menor prazo apresentado para entrega do bem;
- 6. Que sejam convidadas as seguintes entidades:
 - ACJP Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda.
 - Martinho J. R. Moreira
 - Tractosorraia Unipessoal, Lda.
- 7. Que seja nomeado como gestor do contrato Manuel Fernando das Neves Oliveira MartinsTesoureiro da UFASA.

Azueira, 17 de julho de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia

Sede: Largo do Jardim, 10 – Livramento – 2665-015 Azueira Telef: 261 961 529 (Chamada para a rede fixa nacional) – E-mail: <u>secretaria@ufasa.pt</u> Delegação: Largo da Arieira – Sobral da Abelheira – 2640-621 Sobral da Abelheira Telef: 261 961 533 (Chamada para a rede fixa nacional)